



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PREFEITURA Nº 02/2022

Termo de Cooperação Mútua que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA e a ASSOCIAÇÃO DA CONFECÇÃO DE ITABAIANINHA-ASK.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **13.098.181/0001-82**, com sede na Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1 Andar, Centro, ITABAIANINHA/SE, neste ato representada pelo **PREFEITO, DANILO ALVES DE CARVALHO**, portador do RG nº **3.036.900-2 SSP/SE** e inscrito no CPF sob o nº **787.233.295-72**, e a **ASSOCIAÇÃO DA CONFECÇÃO DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA/SE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº **08.244.023/0001-53**, com sede rua Tobias Barreto Pólo Têxtil, nº1269, galpão 04, Bairro conveniência, ITABAIANINHA-SE, neste ato representado pela **PRESIDENTE, EDNALDO ALVES DOS SANTOS**, portadora do RG nº109 363 2 **SSP/SE** e inscrito no CPF sob o nº **626 220 565 -91**; resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Mútua, observando o contido, no que couber na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei 4.320/64, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- Considerando que na consecução do fim público e do cumprimento de seus deveres constitucionais, vale-se a Administração Pública de instrumentos legais para viabilizá-la, dentre a gama de meios disponíveis avulta, em hipóteses específicas, a possibilidade posta à Administração de firmar Termos de Cooperação;
- Considerando que a atividade da Administração Pública consiste no Registro de Atos de Comércio que se dividem em matrícula e arquivamentos de atos referentes a sociedades empresárias e cooperativas;
- Considerando que as atividades da Administração Pública visam dar autenticidade, garantia, eficácia e publicidade aos atos submetidos a registro, possuindo, assim, inegável interesse público e amplo interesse social;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

- Considerando que a celeridade na realização de atos de registro do comércio colabora com o dinamismo inerente às atividades empresariais e desenvolvimento do Estado;

- Considerando que a desconcentração dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, através de Termos de Cooperação Mútua firmados com entes da administração pública contribui para a prestação nos processos de registro e arquivamento de empresas;

E por acharem como fato justo e acertado, as obrigações e compromissos recíprocos que ora assumem nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** tem por objeto a descentralização dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a consequente implementação dos serviços oferecidos para a Associação de Confecção de Itabaianinha (ASK), fomentando, dessa forma, a economia do município e o desenvolvimento das empresas locais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ELEMENTO INTEGRANTE

Integra o presente Termo de Cooperação Mútua, independente da sua transcrição, o Plano de Trabalho.

CLAÚSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

A cada um dos partícipes, buscando cumprir o objeto deste Convênio, compete:

I- AO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE:

- a) Disponibilizar o espaço físico, com a finalidade de apoiarem as ações do 7ª edição Moda Mix 2022, prezando sempre pelo bem estar e bom atendimento dos usuários;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

- b) Disponibilizar um servidor temporário, empregado público ou comissionado, para execuções de atividades pertinentes à realização do 7ª edição Moda Mix 2022, sendo vedada a contratação de funcionários terceirizados para desenvolvimento das atividades;
- c) Responsabilizar-se pelo pagamento da remuneração e encargos sociais do servidor disponibilizado;
- d) Participar das ações do 7ª edição Moda Mix 2022, Através da Secretaria de Industria Comercio e Turismo;
- e) Responsabilizar-se pela publicação no Diário Oficial de Sergipe do extrato deste Termo de Cooperação Mútua e Aditivos porventura firmados;
- f) Zelar pelo fiel cumprimento das Cláusulas deste Termo de Cooperação Mútua, bem como das disposições presentes no Projeto de Implantação e no Plano de Trabalho para execução do projeto;
- g) Atestar a Capacidade Técnica do Servidor indicado e treinado para as atividades do 7ª edição Moda Mix 2022, bem como da estrutura disponibilizada.

II- À ASSOCIAÇÃO DE CONFECÇÃO DE ITABAIANINHA - ASK:

- a) Garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas participantes;
- b) Cadastrar empresas e manter atualizadas as informações participantes, bem como ao seu cancelamento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

- c) Capacitar o servidor que desenvolverá os serviços ofertados para 7ª edição Moda Mix 2022, através da associação;
- d) Gerenciar os serviços de sua competência, prestados no evento, não podendo os demais partícipes interferir na sua execução;
- e) Zelar pelo fiel cumprimento das Cláusulas deste Termo de Cooperação Mútua.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS/ORIGEM

Cada um dos partícipes arcará com as despesas para execução das ações de sua competência.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO

A coordenação geral e o acompanhamento deste Termo de Cooperação Mútua caberão diretamente ao Município de ITABAIANINHA/SE e a ASSOCIAÇÃO DE CONFECÇÃO DE ITABAIANINHA - ASK, através de servidores formalmente designados.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE PESSOAL

O servidor designado pelo Município de ITABAIANINHA/SE não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a ASSOCIAÇÃO DE CONFECÇÃO DE ITABAIANINHA, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Mútua será de 01(ano) anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser rescindido ou alterado, se houver interesse dos partícipes, mediante Termo específico.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

O Município de ITABAIANINHA/SE providenciará a publicação do presente Termo de Cooperação Mútua, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado de Sergipe, no prazo máximo de 20(vinte) dias após a sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação das ações e resultados advindos deste Termo de Cooperação Mútua, por algum dos partícipes, deverá citar explicitamente a participação dos convenientes, em igual destaque.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cooperação Mútua poderá ser rescindido, de pleno direito, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas Cláusulas ou Condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Termo de Cooperação Mútua poderá, ainda, ser denunciado por quaisquer dos partícipes, observado o prazo de 60 (sessenta) dias antes do término da execução estabelecida neste ato, findos os quais será dada publicidade do ato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que implique a rescisão deste Termo de Cooperação Mútua, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GERÊNCIA

Caberá exclusivamente a ASSOCIAÇÃO DE CONFECÇÃO DE ITABAIANINHA – ASK, a gerência dos serviços prestados no Escritório Regional, não podendo o outro partícipe manifestar qualquer ingerência.



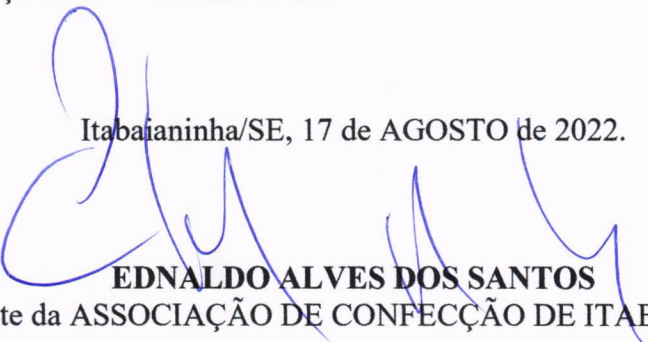
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

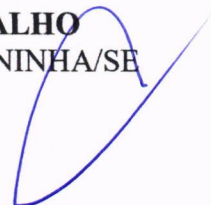
Elegem os convenientes o foro da Comarca de ITABAIANINHA/SE para dirimir quaisquer causas e conflitos decorrentes da execução deste Termo de Cooperação Mútua.

E assim, por se acharem justos e acordados, ASSOCIAÇÃO DE CONFECÇÃO DE ITABAIANINHA – ASK, e a Prefeitura Municipal de ITABAIANINHA/SE firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

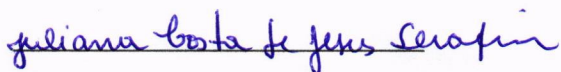
Itabaianinha/SE, 17 de AGOSTO de 2022.


EDNALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente da ASSOCIAÇÃO DE CONFECÇÃO DE ITABAIANINHA

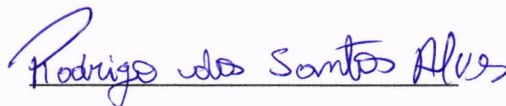
DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito do Município de ITABAIANINHA/SE



Testemunhas:



CPF: 01756626570



CPF: 073.765.445-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO PROPONENTE

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	ASSOCIAÇÃO DA CONFECÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA-ASK
ENDEREÇO	RUA TOBIAS BARRETO PÓLO TÊXTIL, Nº1269, GALPÃO 04, BAIRRO CONVENIÊNCIA, ITABAIANINHA-SE
CNPJ Nº	08.244.023/0001-53
REPRESENTANTE LEGAL (PRESIDENTE)	EDNALDO ALVES DOS SANTOS
CPF	626 220 565 -91
RG	109 363 2 SSP/SE

2. DADOS DO CONCEDENTE

MUNICÍPIO	ITABAIANINHA/SE
ENDEREÇO	PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº 27, 1 ANDAR Nº 27 CENTRO
CNPJ Nº	13.098.181/0001-82
REPRESENTANTE LEGAL (PRESIDENTE)	DANILO ALVES DE CARVALHO
CPF	787.233.295-72
RG	3 036 900 2 SSP/SE

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Realização, 7ª edição "MODA MIX Itabaianinha/SE Conceito: Conexão ação e movimento.	17/08/2022	17/09/2022
Identificação do Objeto		
A cooperação dos partícipes para realização Da 7ª edição Moda Mix, evento realizado na Rua Tobias Barreto, nº 1212, na própria estrutura de lojas, com o complemento de stands, praça de alimentação, área para desfile e shows culturais.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Justificativa da Proposição

A parceria estabelecida entre a Associação da Confeção de Itacbaianinha-SE e a Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE como objetivo desenvolver a economia local, promover o turismo comercial, aumentar as vendas e estabelecer novas parcerias, fortalecendo assim, o polo industrial de confeção do município.

Contudo, as empresas terão oportunidade de apresentar a seus clientes os conceitos de suas coleções, realizar vendas a novos clientes, não só do estado de Sergipe, mas também da Bahia e Alagoas. A realização do evento consolidará a união entre os fabricantes por meio da associação de confeção do município e a parceria pública privado. A parceria se mostra como caminho viável para a melhoria, do desenvolvimento local pois vivenciando a realidade local, as dificuldades enfrentadas, unir esforços torna-se mais fácil para desenvolver ações em pro do desenvolvimento local.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

➤ **Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE**

META	ESPECIFICAÇÃO	INÍCIO DA COOPERAÇÃO	TÉRMINO DA COOPERAÇÃO
01	Disponibilização de serviço de profissional de promotora do evento.	17/08/2022	17/09/2022
02	Disponibilização do Serviço de Ornamentação para o espaço físico, onde acontecerá o Moda Mix.	17/08/2022	17/09/2022
03	Disponibilização Atrações Musical e Cultural.	17/08/2022	17/09/2022
04	Disponibilização dos Serviços de um Cerimonialista para fazer a abertura do evento nos dias em que estiver acontecendo Moda Mix.	17/08/2022	17/09/2022
05	Disponibilização de um servidor, empregado público ou comissionado, para execuções das atividades pertinentes a acessória durante o período do Evento.	17/08/2022	17/09/2022
06	Disponibilização material gráfico, para a 7ª edição do evento Moda Mix. Pannel tipo placa com banner lonado, mídia externa para outdoor lonado e em papel cochê.	17/08/2022	17/09/2022
07	Disponibilização cadeiras para onde acontecerá o Moda Mix.	17/08/2022	17/09/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

08	Locação de som de pequeno porte de 04 graves: serviços de sistema de sonorização de pequeno porte de 04 caixas de grave, 08 médios de 600w, 04 ti ou cornetas, 01 mesa de som (analógica), 04 retornos. Acessórios: microfones com fio e sem fios com pedestais, cabos, garras para microfones e kit bateria.	17/08/2022	17/09/2022
09	Pórtico do evento em gride q-30 medindo 4m de altura (pé direito)por 6 mt comprimento	17/08/2022	17/09/2022
10	locação de palco medindo 5,0mx5,0m dia 5,00 1.025,00 5.125,00 "locação de palco medindo 5,0mx5,0m : características mínimas: - descrição: medindo 5,00 metros de frente por 5,00 metros de profundidade - com piso do palco com estrutura em madeirite compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 1,00m, com grama sintética ou carpete; - cobertura em pirâmide de alumínio forma de quatro águas; - estruturas: em alumínio medindo no mínimo 30cm diâmetro x 15m, uma escada de acesso com todos os corrimões; - capacidade de acesso ao público: 20 pessoas no máximo; - extintor de incêndio de pó abc 6kg: 02 unidades com prazo de validade em vigência e três lampadas de emergência	17/08/2022	17/09/2022
11	EQUIPE DE APOIO PARA ATENDER O EVENTO - Disponibilização de pessoas devidamente fardada para apoio durante A realização do evento	17/08/2022	17/09/2022
12	Locação de equipamentos e estrutura - locação de painel de led p5 interno, totalizados em 80 metros, com controladora full hd. Locação de grid q-30 - medindo 4m de altura (pé direito) por 6m de comprimento (trave). Totalizando 80 metros de q-30 para uso interno de aplicação, contendo 8 sleeves e 10 sapatas para instação do mesmo. Locação de praticáveis pantográficos medindo 2,0 x 1,0 com regulagem de altura cada, em alumínio, com piso forrado em carpete totalizando 50 metros, locação de equipamentos de iluminação para passarela: 50 par led rgbw 3w; - 06 moving 5r sharp; 01 mesa grandma 2 (software 3.0) - (comand wing somente com 2 monitores touch) fundamental; 02 maquinas de fumaça com ventiladores; liquido para as máquinas sem cheiro (suficientes para passagem de luz e para o show).	17/08/2022	17/09/2022
13	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM UMA MAQUINA DE FUMAÇA, 10 (DEZ) PAR LED, 06 (SEIS) MOVING BEAM 5E, 2 (DOIS) STROBO, 01 (UMA) MESA MA2 LIGHT, 01 (UM) GRID 2,5M DE ALTURA POR 3,5 DE COMPRIMENTO.	17/08/2022	17/09/2022
14	locação placas cegas para fechamento, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança. portões para saídas de emergência de, no mínimo, 2,20	17/08/2022	17/09/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

	metros de altura por 2,00 de comprimento. unidade de medida (metro).		
15	BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS, devidamente qualificados, uniformizados, para prevenção e combate a incêndios, primeiros socorros, com equipamentos, transporte e alimentação inclusos.	17/08/2022	17/09/2022
16	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Características Mínimas: com montagem e manutenção diária e desmontagem, em fibra ou material similar com translucido, dimensões padrões composto de todos os equipamentos e acessórios previstos em normas técnicas pelos órgãos competentes.	17/08/2022	17/09/2022
17	Locação De Camarins Estrutura De Octanorme Anodizado, Com Perfis De Alumínio E Fechamento Em Ts Italiano, Branco, Com Medidas De 4,00m X 4,00m, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado, Climatizados, Com Painéis De Vidro Onde For Necessário, Revestido De Carpete, Ter Capacidade Mínima Para 10 (Dez) Pessoas, Equipado Com 02 (Duas) Cestas De Lixo Grandes, 02 (Duas) Mesas Plástica Com 04 (Quatro) Cadeiras, 04 (Quatro) Poltronas, 01 (Um) Sofá De 03 (Três) Lugares, 01 (Um) Espelho Corpo Inteiro, 01 (Um) Frigobar, Sanitário Químico Com Acesso Pelo Lado De Dentro Do Camarim, 03 (Três) Tomadas Tripolar Com Adaptadores, Iluminação Básica Com Luminária De 400w E Demais Acessórios Necessários Para O Perfeito Funcionamento Do Mesmo, Coberetura Em Toldo6x6 Na Cor Branca.	17/08/2022	17/09/2022
18	LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180 KVA trifásico, tensão 440/380/220/110 VCA, 60 Hz, disjuntor de prestação, silenciado em nível de ruídos sonoros de 82 DB de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia do grupo gerador, abastecido.	17/08/2022	17/09/2022
19	Disponibilização locação de equipamentos de diversão para o público presente.	17/08/2022	17/09/2022
20	Disponibilização do Serviço de carro de som pra divulgação na cidade	17/08/2022	17/09/2022
21	Disponibilização de coffee break para o dia da solenidade de abertura do evento Moda Mix	17/08/2022	17/09/2022
22	Disponibilização hospedagem e alimentação para profissionais palestrantes e técnicos do evento Moda Mix	17/08/2022	17/09/2022
23	Disponibilização de material para a Ornamentação do espaço físico, onde acontecerá o Moda Mix.	17/08/2022	17/09/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

➤ **Associação da confecção do Município de Itabaianinha-ASK**

META	ESPECIFICAÇÃO	INÍCIO DA COOPERAÇÃO	TÉRMINO DA COOPERAÇÃO
01	10 Stands medindo 9m (3m x 3m), tipo Octanorm, com tablado e carpete um ponto de tomada a cada 6m ² , 3 pontos de spot com lâmpada a cada 6m, um ponto de tomada testeira com nome em caracteres	17/08/2022	17/09/2022
02	15 Toldos medindo 6m x 6m, lona branca fechando todo espaço com o pé direito de 2,40m, tipo pirâmide e ar pra ambientar o ambiente	17/08/2022	17/09/2022
03	Disponibilização do Serviço de Arquiteto para realizar o Projeto arquitetônico do Moda Mix.	17/08/2022	17/09/2022
04	Disponibilização do Serviço de profissionais para realização de Ensaios fotográficos para o catálogo e Produção de vídeos do ensaio	17/08/2022	17/09/2022
05	Disponibilização do Serviço de Marketing digital/assessoria de imprensa para o evento e Marketing pós-venda evento	17/08/2022	17/09/2022
06	Impressão e instalação de mídia em outdoor medindo 9m x 3m em, em papel couchê 90g	17/08/2022	17/09/2022
07	Disponibilização Show cultural durante os três dias do evento Moda Mix.	17/08/2022	17/09/2022
08	Disponibilização do Serviço de profissionais (Modelos) para o desfile que acontecerá nos três dias do evento.	17/08/2022	17/09/2022
09	Disponibilização do Serviço de profissionais Pessoas para cadastramento e acompanhamento logístico do evento.	17/08/2022	17/09/2022
10	Disponibilização Energia elétrica, para os três dias do Evento	17/08/2022	17/09/2022
11	Disponibilização do Serviço de radio pra divulgação na cidade	17/08/2022	17/09/2022
12	Disponibilização do Serviço de TV pra divulgação na cidade	17/08/2022	17/09/2022

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Duração	Início	Término
04(quatro) dias	01 de Setembro de 2022	04de Setembro de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação da Confeção de Itabaianinha/SE, declaro, para fins de prova junto ao Município de Itabaianinha/SE, que o presente TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA não envolve o repasse financeiro, razão pela qual deixo de discriminar o Cronograma de Desembolso e o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros.

Itabaianinha/SE, 17 de Agosto de 2022.

EDNALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente da ask

7. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE

Aprovado em 17 de Agosto de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Itabaianinha/SE

8. DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

O presente Termo de Cooperação não envolve repasses financeiros.

ITABAIANINHA/SE, 17 de Agosto de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Itabaianinha/SE